

RESOLUÇÃO N.º /2023

Recomenda ao Governo a construção do Circuito Hidráulico de Vidigueira e respetivo bloco de rega

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1 – Tome as medidas necessárias ao início e conclusão das obras de construção do Circuito Hidráulico de Vidigueira e Respetivo Bloco de Rega no ano de 2023.
- 2 – Atribua formalmente ao Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva S.A. a competência para desencadear os procedimentos necessários ao início do processo de construção do Circuito Hidráulico de Vidigueira e Respetivo Bloco de Rega.
- 3 – Mobilize os recursos financeiros necessários, aproveitando o Plano de Recuperação e Resiliência, o novo Quadro Financeiro Plurianual, ou ainda pela utilização de verbas do Orçamento do Estado para a construção do Circuito Hidráulico de Vidigueira e Respetivo Bloco de Rega.

Aprovada em 3 de março de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Augusto Santos Silva)